



**MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.333, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 5 de dezembro de 2017 (PGEA nº 1.00.001.000146/2017- 46), resolve:

Autorizar o Procurador da República FELIPE VALENTE SIMAN, lotado na Procuradoria da República em Governador Valadares/MG, para atuar em conjunto com o Procurador Regional da República LAURO PINTO CARDOSO, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no bojo dos Inquéritos Policiais nº 326/2017 (IP nº 0008976-35.2017.4.01.0000/MG), 166/2017 e 155/2017 e em seus desdobramentos que tramitam perante o TRF 1ª Região.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 dez. 2017. Seção 2, p. 42.](#)

Ministério Público Federal